

De junho de 2008 a junho de 2011, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho (extrato) n.º 17 658/2008 (2ª série), publicado no DR, a 30 de julho).

De junho de 2005 a junho de 2008, Subdiretor-geral do Gabinete de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 14 690/2005 (2ª série), publicado no DR, a 4 de julho).

De dezembro de 2004 a junho de 2005, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, (Despacho n.º 21 155/2004 (2ª série), publicado no DR, a 14 de outubro).

De dezembro de 2001 a dezembro de 2004, Diretor de Serviços do Departamento de Ação Social dos Serviços de Administração e Ação Social, da Universidade Técnica de Lisboa, com início a 1 de dezembro de 2001 (Despacho n.º 21 359/2001 (2ª série), publicado no DR, a 13 de outubro).

De novembro de 1999 a dezembro de 2001, Diretor de Serviços, do quadro dos Serviços de Ação Social (SASUTL), exercendo a Coordenação do Departamento de Ação Social. Esta renomeação teve origem na reorganização funcional dos Serviços de Ação Social e dos Serviços da Reitoria, ambos da Universidade Técnica de Lisboa, que deu início aos Serviços de Administração e Ação Social (Despacho (extrato) n.º 23 380-G/99 (2ª série), publicado no DR, a 30 de novembro).

De dezembro de 1998 a novembro de 1999, mediante concurso, Diretor de Serviços, do Departamento de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 17 858/98 (2ª série), publicado no DR, a 15 de outubro).

De dezembro de 1995 a dezembro de 1998, Chefe da Divisão de Ação Social do quadro dos Serviços de Ação Social da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho do Magnífico Reitor de 5/12/95, publicado no 2ª série do DR, a 30 de dezembro de 1995).

De setembro de 1993 a dezembro de 1995, exerce funções nos Serviços Centrais da Inspeção Geral da Educação (IGE), integrado no Núcleo de Inspeção Administrativa e Financeira (NIAF).

De setembro de 1988, a setembro de 1993, coordena sob a dependência direta da Diretora Regional de Educação o Ensino Recorrente e a Educação Extraescolar na área Geográfica da Direção Regional de Educação de Lisboa (DREL).

De fevereiro de 1988, a setembro de 1988, por despacho (6/88), exarado pela respetiva Diretora Geral foi nomeado Coordenador Distrital de Setúbal da, então, Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAE).

De outubro de 1980 a fevereiro de 1988, exerce funções técnico pedagógicas na Coordenação Distrital de Setúbal da, então Direção

Geral de Educação de Adultos (DGEA), depois Direção Geral de Apoio e Extensão Educativa (DGAE) e depois Direção Geral de Extensão Educativa (DGE).

12 de fevereiro de 2014. — O Administrador, *David João Varela Xavier*.

207652202

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

### Despacho n.º 3593/2014

Nos termos dos Estatutos dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto, aprovados pelo Despacho n.º 25899/2009, de 19 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de novembro e respetivo Regulamento Orgânico n.º 517/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 110, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo de delego, durante a minha ausência no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 2014, as minhas competências próprias nos Diretores de departamento destes Serviços Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva e Maria Cristina Sampaio Mota e Silva sendo que, através desta delegação, a segunda só assegurará o funcionamento dos Serviços quando se verificar a ausência da primeira.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *João da Cruz Carvalho*.

207651677

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Declaração de retificação n.º 245/2014

Por ter saído com inexatidão o edital n.º 162/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2014, retifica-se que onde se lê «concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo».

26 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente, substituto legal do Presidente, *Paulo Alexandre Gouveia Monteiro Sanches*.

207651369



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

#### Aviso n.º 9/2014/A

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria de 21 de fevereiro de 2014, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 29 de novembro de 2013 e 8 de dezembro de 2013, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente da carreira especial Médica — área de Medicina Geral e

Familiar do Quadro Regional de Ilha de Santa Maria, afeto à Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e sucessivas alterações, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, Portaria n.º 46/2012, de 17 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Âmbito do recrutamento — Podem candidatar-se, apenas, os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo in-